

ENTRADA EM

22, 11, 2019
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

22, 11, 2019

VISTO

REQUERIMENTO Nº 148/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTÓTIPO DE RECEBIMENTO

21 NOV 2019

Por: _____

Requerimento para que a Câmara Municipal oficie ao DER-CE solicitando o comparecimento de representante para prestar esclarecimentos à população acarauense sobre indenizações aos proprietários de imóveis que terão bens afetados pela duplicação da Rodovia CE - 085, trecho Acaraú/Itarema.

Dentro de pouco mais de um ano, o trecho de 24,29 quilômetros da rodovia estadual CE-085, que liga o município de Acaraú ao de Itarema, vai estar todo duplicado, melhorando a trafegabilidade entre essas duas importantes cidades do Litoral Oeste cearense. A obra, de responsabilidade do Governo do Ceará, está orçada em R\$ 57.764.440,43 e deve ser concluída no prazo de 450 dias.

As obras concernentes a duplicação do trecho já iniciaram e junto com elas a retirada de cercas, muros e outras estruturas de alvenaria, bem como de coqueiros e outras árvores frutíferas pertencentes aos proprietários de imóveis que margeiam a Rodovia CE - 085, trecho Acaraú/Itarema.

Entretanto, em nenhum momento foi solicitado autorização dos proprietários para a retirada dos referidos bens, tampouco lhe foram informados sobre indenizações ou reparações pelos prejuízos causados.

Destaco a situação especial dos moradores da Rodagem do Distrito de Juritianha, os quais temem a destruição de suas moradias por ocasião da referida duplicação e não sabem nem mesmo se receberão qualquer tipo de compensação.

Sendo assim, cabe a esta Casa de Leis pleitear junto aos órgãos e autoridades competentes esclarecimentos sobre a mencionada situação.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao DER-CE solicitando o comparecimento de representante para prestar esclarecimentos à população acarauense sobre indenizações aos proprietários de imóveis que terão bens afetados pela duplicação da Rodovia CE - 085, trecho Acaraú/Itarema.

Termos em que,
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 de Novembro de 2019.

Paulo Maria da Silveira

PAULO MARIA DA SILVEIRA

Vereador - PSD